



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 009/2018

**Altera os valores para uso do
Ginásio Poliesportivo Municipal
de Paraíso do Sul.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO
DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 2º
da Lei Municipal nº 1071/2011, de 22/03/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores a serem pagos pelo uso do Ginásio Poliesportivo
Municipal de Paraíso do Sul serão, durante o ano de 2018, os seguintes:

I – R\$ 30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos) a hora, para a prática esportiva.

II – R\$ 415,38 (quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos), pelo prazo de
dez horas, para a realização de eventos culturais e/ou sociais.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 007/2017, de
12/01/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
11 DE JANEIRO DE 2018.**

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal